

- 3.º Joana Malheiro Menezes do Vale — 15,50 valores
 4.º Telma Isabel Lage Sepúlveda Matos — 14,35 valores
 5.º Maria Fernanda Campos Veloso — 14,35 valores
 6.º Sandra Manuela de Sá Ferreira — 14,35 valores
 7.º Vânia Alexandra Costa Coelho — 14,00 valores
 8.º Sofia de Oliveira Subida — 13,35 valores
 9.º Cristina Manuela Martins de Faria — 13,35 valores
 10.º Cláudia Rafaela Gomes Correia — 13,00 valores
 11.º Maria do Rosário Queirós Macedo — 12,85 valores
 12.º Carlos Miguel Oliveira Santos — 12,85 valores
 13.º Carla Alexandra Ferreira Costela Bastos — 12,35 valores

Referência B:

- 1.º Ana Rita Costa Lima — 18,20 valores
 2.º Emanuelle Rosa de Sousa — 17,60 valores
 3.º Vera Lúcia de Almeida Amaral Rodrigues — 16,80 valores
 4.º Mara Alexandra Rodrigues Braga — 16,25 valores
 5.º Sandra Cristina Monteiro Fernandes — 16,20 valores
 6.º Patrícia de Melo Maia — 16,20 valores
 7.º Andreia Filipa Ferreira Faria Capa — 14,35 valores
 8.º Marta Delfina da Mota Lopes — 13,85 valores
 9.º Marisa Isabel Monteiro Pimenta — 13,35 valores
 10.º Nanci Cláudia Frederico Leite — 13,35 valores
 11.º Aldemira da Silva Vieira — 13,35 valores
 12.º Sandra Isabel Pereira Soares — 13,10 valores
 13.º Ângela Raquel Marques Lopes — 12,85 valores
 14.º Sónia de Jesus da Silva Lima — 12,35 valores
 15.º Andrea Correia da Costa — 12,15 valores

4 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Firmino José Rodrigues Marques*.

302273179

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Aviso n.º 16057/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo determinado, aberto pelo Aviso n.º 11663/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2009, depois de homologada:

- Acílio Manuel de Oliveira Salvador — 14,34
 João Miguel Martins dos Santos — 12,50
 Luís Miguel Ricardo das Neves — 8,17

2 de Setembro de 2009. — O Presidente, *António Ventura dos Reis*.
 302273016

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA
E SANEAMENTO DE ALMADA

Aviso n.º 16058/2009

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, faz-se público que pelo meu Despacho n.º 31/CA/2009, de 26 de Agosto de 2009, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Ana Cláudia Grazina Malta, na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, pelo período de um ano, e com início em 01 de Setembro de 2009.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

302252856

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES
URBANOS DE COIMBRA

Aviso (extracto) n.º 16059/2009

Para os efeitos previstos no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho de

Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 29 de Julho de 2009, foi homologada a acta onde consta que Barbara Filipa Amaro Vieira Veiga obteve 17,20 valores de classificação final de estágio.

Mais se publica que a trabalhadora assinou, com efeitos a 01 de Agosto de 2009, um contrato de trabalho em funções públicas para o início da actividade de Técnico Superior por tempo indeterminado, auferindo 1.101,93 euros, correspondente ao valor entre a 1.ª e 2.ª posição da escala remuneratória da carreira de Técnico Superior e entre o 11.º e 15.º nível da tabela remuneratória única.

4 de Setembro de 2009. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

302268765

Aviso (extracto) n.º 16060/2009

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em sua reunião de 17 de Julho de 2009 deliberou renovar os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados ao abrigo da alínea h), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e com os artigos 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo período de mais um ano, com início a 15 de Setembro de 2009, para exercerem funções de Bilheteiro, com os trabalhadores Carlos Manuel Tomás dos Santos, Catarina Isabel Folhas da Fonseca e Natália Sofia Coimbra Coelho Azevedo, auferindo de vencimento mensal 456,56 €.

4 de Setembro de 2009. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

302269112

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA
E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 16061/2009

Contratação de dois assistentes operacionais em regime
de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3, 4 e 6 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes SMAS de 10 de Agosto de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois trabalhadores, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (nas funções de Electricista) E à celebração de dois contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de dois lugares previstos no mapa de pessoal destes SMAS.

1 — Conforme esclarecimento inserto no “site” da DGAEP — Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, não existem reservas de recrutamento junto da ECCRC — Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, pelo que, nos termos da respectiva publicação e até à sua publicitação, está dispensada temporariamente a obrigatoriedade de consulta prévia.

2 — Legislação Aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Características do posto de trabalho: instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixa de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem. A complexidade funcional deste posto de trabalho corresponde ao grau 1.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na